

PORTARIA n.264/2019
De 05.11.2019

CONCEDE ADICIONAL DE TRIÊNIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OLICE TAVARES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de Tempo de Serviço ao Servidor(a) Público(a) Municipal OLICE TAVARES

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 01/11/2007 a 01/11/2010.	1,50
Adicional de triênio -01/11/2010 a 01/11/2013	5,00
Adicional de Insalubridade	20,0
Adicional de triênio -01/11/2013 a 01/11/2016	5,00
Adicional de Triênio -01/11/2016 a 01/11/2019	5,00
TOTAL	36,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 05 de Novembro de 2019.

RAFAEL CALZA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada